



## PORTARIA MUNICIPAL Nº 664 DE 2 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO  
EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de  
Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º. EXONERAR**, a pedido o Sr. **CAUA VIEIRA DE CARVALHO**  
brasileiro, solteiro, portador do RG nº 53.XXX.XXX3 e da CTPS nº 4XXXX1, Série nº 6XX5,  
inscrita no CPF/MF nº 467.XXX.XXX-85, e no PIS sob nº 26.XXX.XXX-XX6, do emprego de  
**OFICIAL DE MANUTENCAO - ELETRICISTA**, provimento por CONCURSO PÚBLICO,  
conforme disposições da Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando  
disposições em contrário.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 02 de setembro de 2024.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 02 de setembro de 2024, com a devida  
publicação.

**MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Administração e Governo Digital